



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. 101/2021** - Fica Nomeada Coordenadora de Educação da Zona Rural, do Município de Almadina, a Sr.^a Lucigleide rosa dos santos, cargo de provimento em comissão de simbologia FC VI.
- **Decreto N. 102/2021** - Fica Nomeada Vice Diretora Escolar, do Município de Almadina, a Sr.^a Maricelia de Jesus Santos, cargo de provimento em comissão de simbologia CC IV.
- **Decreto N. 103/2021** - Fica Nomeada Adjunto de Secretaria Escolar I, do Município de Almadina, a Sr.^a Gizelma Dantas Macedo, cargo de provimento em comissão de simbologia FC I.
- **Decreto N. 104/2021** - Fica Nomeado Adjunto de Secretaria Escolar II, do Município de Almadina, o Sr. Jenilson Ferreira dos Santos, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II.
- **Decreto N. 105/2021** - Fica Nomeada Agente de Controle Interno II, do Município de Almadina, a Sr.^a Maria Luiza Alves Oliveira, cargo de provimento em comissão de simbologia CC II.
- **Decreto N. 106/2021** - Fica Nomeada Coordenadora De Controle Geral, do Município de Almadina, a Sr.^a Maria Alcina Alves dos Santos, cargo de provimento em comissão de simbologia CC III.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °101/2021

Coordenadora de Educação da Zona Rural

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora de Educação da Zona Rural**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Lucigleide rosa dos santos**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC VI, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °102/2021

Vice Diretora Escolar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Vice Diretora Escolar**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Maricelia de Jesus Santos**, cargo de provimento em comissão de simbologia CC IV, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °103/2021

Adjunto de Secretaria Escolar I

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Adjunto de Secretaria Escolar I**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Gizelma Dantas Macedo**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC I, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °104/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, o **Sr. Jenilson Ferreira dos Santos**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °105/2021

AGENTE DE CONTROLE INTERNO II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 345/05 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **AGENTE DE CONTROLE INTERNO II**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Maria Luiza Alves Oliveira**, cargo de provimento em comissão de simbologia CC II, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °106/2021

COORDENADORA DE CONTROLE GERAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 345/05 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **COORDENADORA DE CONTROLE GERAL**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Maria Alcina Alves dos Santos**, cargo de provimento em comissão de simbologia CC III, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração